

**ATA DA 3ª (TERCEIRA.) REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DA UFSJ DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI.** No dia 25 de outubro de dois mil e doze, às 13 horas e 30 minutos, realizou-se a 3ª (terceira) Reunião Ordinária do Colegiado de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da UFSJ, Unidade Acadêmica *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu, presidida pelo coordenador, Prof. Dr. Leandro Augusto de Oliveira Barbosa, com a presença dos membros docentes profa. Dra. Cristiane Queixa Tilelli, Profa. Dra. Danyelle Romana Alves Rios e Prof. Dr. João Máximo de Siqueira, para cumprir a pauta única: **1. Modificações, adequações e Aprovação do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas do CCO-Dona Lindu.** O professor Leandro iniciou os trabalhos informando que a proposta anterior do Regimento foi enviada eletronicamente para os membros do colegiado e para os demais professores/orientadores do Curso e que, até a presente data, algumas sugestões foram propostas pelo corpo docente e as mesmas inseridas no Regimento. O professor ainda enfatizou que modificações que necessitassem de esclarecimentos jurídicos ou administrativos, haveria consultas a PROPE e Assessoria jurídica, mas as mesmas não ocorreram, pois as dúvidas existentes foram sanadas com consultas feitas ao próprio corpo administrativo do Campus. O docente abriu então a discussão do tema. O professor João Máximo de Siqueira questionou sobre o número de créditos e se os mesmos poderiam ser alterados. Foi colocado em discussão e apesar de várias sugestões, foi consenso que o número de créditos deveria permanecer idêntico ao que foi enviado na proposta original, como apresentado na Seção VII – Do regime de Créditos, descrita no regimento atual. Alguns esclarecimentos foram solicitados pelos membros sobre o Seção X – Da defesa de Dissertação e da obtenção do Grau de Mestre e o coordenador as esclareceu e foram sanadas. O Prof Leandro colocou em votação o **REGIMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS (PPGCF) – NIVEL MESTRADO – UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI**, sendo o mesmo aprovado por unanimidade pelos membros do colegiado. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada e eu, João Máximo de Siqueira, lavrei a presente ata que depois de lida, se aprovada, será assinada pelos presentes. Divinópolis, 24 de outubro de 2012.

Danyelle Romana